JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

ANO 2025/ Nº 2486
05 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE FINANÇAS 2

DECRETO Nº 726/2025 2

DECRETO Nº 732/2025 3

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 5

DECRETO Nº729/2025 5

DECRETO Nº730/2025 5

DECRETO Nº735/2025 6

EDITAL Nº150/2025 6

EDITAL Nº151/2025 6

EDITAL Nº152/2025 7

PORTARIA Nº978/2025 8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 9

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEX 35/2025 9

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 87/2025 9

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 9

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 624/2.022 9

PORTARIA Nº 980, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.025. 10

PORTARIA Nº 983, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.025 11

SAMAE 12

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SAMAE 12

ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 92/2024 13

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2025 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 726/2025

D E C R E T O Nº 726/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.402, de 23 de setembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO	
13.002.19.573.0013.2.245.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO	
1520 - 3.3.90.35.00.00	1000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	58.750,00
		Total Suplementação:	**58.750,00**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64**:**

Redução

13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.22.661.0013.2.088.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1072 - 3.3.90.93.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	58.750,00
		Total Redução:	**58.750,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2025.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Julian Jones Cabral
Código identificador: 3dd25fd6-b3d5-4813-a4fa-91fd5ea88e03

DECRETO Nº 732/2025

D E C R E T O Nº 732/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.348, de 09 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 265.441,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
05.003.04.122.0005.2.034.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
240 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.239.		COORDENAÇÃO DOS EVENTOS INCENTIVADOS PELA LEI Nº2.947/2018	
484 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.112.		MANUTENÇÃO DA FROTA EM GERAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
1521 - 3.3.90.30.00.00	1045	MATERIAL DE CONSUMO	154.000,00
1522 - 3.3.90.39.00.00	1045	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.068.		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
1488 - 3.3.90.30.00.00	3935	MATERIAL DE CONSUMO	1.798,00
09.001.08.244.0009.2.070.		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
1523 - 3.3.90.30.00.00	3934	MATERIAL DE CONSUMO	9.493,00
1524 - 3.3.90.33.00.00	2881	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.600,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.19.126.0015.2.126.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
1125 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	350,00
1129 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1130 - 3.3.90.40.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	9.200,00
		Total Suplementação:	**265.441,00**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 14.891,00 (quatorze mil, oitocentos e noventa e um reais)**, o **Excesso de Arrecadação** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I, II e III, da Lei Federal n° 4.320/64**:**

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.106.		MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS	
417 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
419 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
420 - 3.3.90.40.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
07.001.13.392.0007.2.107.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
433 - 3.3.90.31.00.00	1000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
440 - 3.3.90.40.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
07.001.13.392.0007.2.237.		COORDENAÇÃO DO EVENTO IBIAFRO	
476 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
477 - 3.3.90.31.00.00	1000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
478 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
479 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.19.126.0015.2.126.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
1127 - 3.3.90.35.00.00	1000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	350,00
15.001.19.126.0015.2.131.		GESTÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	
1140 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.200,00
99.000.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PMI	
99.001.00.000.0000.0.000.		Prefeitura Municipal de Ibiporã	
99.001.99.999.0999.9.131.		RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	
1199 - 9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	189.000,00
		Total Redução:	**242.550,00**
Receita: 1.1.1.2.53.01.00.00000000	Fonte: 1000		8.000,00
		Total da Receita:	**8.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2025.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Julian Jones Cabral
Código identificador: 6fe17f57-0e6e-47bf-be39-174e9a623a4b

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº729/2025

DECRETO Nº. 729, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055/2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº. 126/2025 de convocação de candidatos aprovados.

decreta:

Art.1º. Fica nomeada, **IVANILDE WONS**, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Assistente Social**, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP II), Classe “A”, Nível “1”, da Lei nº2.522/2011 e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: eecfefe2-27e5-49c2-ad3b-ad6a1cc892ae

DECRETO Nº730/2025

DECRETO N°. 730, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo em Comissão de Coordenador Administrativo CC – 05.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023 que Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 08 de dezembro de 2025, PEDRO RENAN MAGGI BANDEIRA, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador Administrativo – CC 05, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Complementar de Saúde, Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAFI.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 6f42d9c2-ccd1-4b4b-b5f2-8e31fedb848b

DECRETO Nº735/2025

DECRETO Nº 735, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Torna nulo e sem efeito o Decreto nº 691/2025 que nomeou para o cargo de Médica Pediatra.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

decreta:

Art. 1º. TORNA NULO E SEM EFEITO a nomeação de **AMANDA MARIA FERRAZ PEREIRA** para o cargo de Provimento Efetivo de **Médico Pediatra,** redigida por meio do Decreto nº 691, de 05 de novembro de 2025, e publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 07 de novembro de 2025, que foi convocada do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023, tendo em vista que a mesma não tomou posse no exercício do cargo, sendo assim foi **DESCLASSIFICADA** por meio do Edital nº 150, de 04 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 92d33111-a6c2-49fb-a9eb-1649951e093d

EDITAL Nº150/2025

EDITAL Nº. 150, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESCLASSIFICA CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **MÉDICO PEDIATRA** DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 055/2023.**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 112 de 26 de setembro de 2025, não compareceu para tomar posse no exercício do cargo.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PEDIATRA –** Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
1º	AMANDA MARIA FERRAZ PEREIRA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 66b012a6-b364-460d-bdf4-79a375cd4439

EDITAL Nº151/2025

EDITAL Nº. 151, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESCLASSIFICA E **CONVOCA** CANDIDATos APROVADos DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **ENFERMEIRO** E **TECNICO DE ENFERMAGEM DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, ABERTO PELO **EDITAL Nº 090/2025.**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 145 de 18 de novembro de 2025, **desistiu da vaga.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO –** Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
3º	GLIVANIA DE SOUZA

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 145 de 18 de novembro de 2025, **não compareceu para a comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO –** Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
1º	LUIS IVAN VARGAS

FACE HABILITAÇÃO em Processo Seletivo Simplificado**,** ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO –** Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
4º	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS
1º PCD	GLAUCIANE SOUZA ARITA DE PAULA
5º	GABRYELLA ALMEIDA DA HORA
6º	NADINE RIBAS
7º	LUCAS RAFAEL DOS SANTOS
8º	LARISSA DA SILVA DOS SANTOS
9º	ANA PAULA TREVIZAM KERCHES

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNICO DE ENFERMAGEM –** Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
7º	DAYANE DE SOUZA RIBEIRO
8º	EVERSON EMILIO BURGUES
9º	VITOR LUIZ DE SOUZA
3º AFRO	GILMARA DE SOUZA
10º	SUELEN ORSAI DA SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: e0211972-9790-41e9-b755-91a09f9329c8

EDITAL Nº152/2025

EDITAL Nº. 152, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESCLASSIFICA E **CONVOCA** CANDIDATos APROVADos DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **MÉDICO PEDIATRA** E **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** DO

CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 055/2023.**

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 144 de 18 de novembro de 2025, **desistiu da vaga.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM –** Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
8º AFRO	CLAUDINEIA EMIDIO CICERO

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM –** Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
9º AFRO	ERICA ERCILIA DOS SANTOS GARCIA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MEDICO PEDIATRA –** Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
2º	ISABELA TERRA LOUZADA DOS SANTOS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: a43b085c-dc2f-4b56-a587-8d6e5918cb52

PORTARIA Nº978/2025

PORTARIA Nº 978, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº. 012/2025, por meio do Ofício nº. 005/2025 da Comissão Especial, feito de forma tempestiva;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de dezembro de 2025, o **Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2025**, instaurado pela Portaria nº 841, de 10 de outubro de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 21 de outubro de 2025, em virtude de a comissão não ter tido tempo hábil para conclusão dos trabalhos, postergando-se, assim a lavratura do termo de conclusão do processo para 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: d17c21d0-4979-4ca0-9a7c-ef84d5ed0d26

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEX 35/2025

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1225/2025– **inexigibilidade nº 35/2025 – PMI,** referente à **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 74, II, DA LEI Nº 14.133/2021), DA EMPRESA BRITO EVENTOS E PRODUCOES LTDA, QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DA BANDA "JORGINHO BRITO E BANDA" A SER APRESENTADO NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2025 DURANTE O EVENTO "NATAL DE PAZ E LUZ 2025", PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ,** com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada:

BRITO EVENTOS E PRODUCOES LTDA, vencedora com valor total de **R$10.000,00**.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: c0e4639b-a42c-457a-8fec-74b238341870

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 87/2025

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 1200/2025 - **Pregão Eletrônico nº 87/2025 – PMI,** referente **Aquisição de materiais de construção declarados como desertos do Pregão 54/2025,** com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado **FRACASSADO.**

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: ced7b013-f7f2-4b76-8d2f-fb9bb08d5b32

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 624/2.022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: PEDREIRA ICA LTDA – CNPJ nº 75.218.453/0001-50.

Proc. Adm. n°. 467/2022 **- Inexigibilidade nº.** 12/2022 **– Contrato nº.** 624/2022 **– Protocolo n°.** 41.341/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de empresa especializada para o tratamento e destinação final de resíduos e entulhos, em local apropriado e regulamentado pelos órgãos fiscalizadores, em um raio de no máximo 40 KM da sede do Município de Ibiporã.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia 07 de dezembro de 2026, conforme Artigo 57, II, e § 2º da Lei nº 8.666/1.993 e previsto na Cláusula Oitava do referido Contrato.

· Reajustar o valor total do Contrato em ***4,146560%*** pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, correspondente ao valor de **R$ 8.623,14 (oito mil seiscentos e vinte e três reais e quatorze centavos),** conforme previsto na Lei nº 8.666/1.993, e Cláusula Oitava do Contrato.

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de R$ 207.959,00 (duzentos e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais), para o valor de **R$ 216.582,14 (duzentos e dezesseis mil quinhentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de dezembro de 2025.

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: c2e6f682-8629-4a63-9b46-7167b959d562

PORTARIA Nº 980, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 34/2.025, cujo objeto é a Contratação de empresa que detém representação e exclusividade da empresa "Theodoro e Fantin Representações Artísticas Ltda", para apresentação a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2025 durante a realização do evento denominado "Natal De Paz E Luz 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 376/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº 1.222/2.025, Processo de Inexigibilidade nº 34/2.025.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Luciana Masson, matrícula nº 51281, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Roberto Aparecido Vicare de Carvalho, matrícula nº 48521, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Marianna Soares Reghin Welani, matrícula nº 30821, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 376/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: THEODORO E FANTIN REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ/MF: 58.515.292/0001-85.

Proc. Adm. nº 1.222/2.025 **– Processo de Inexigibilidade nº** 34/2.025 **– Contrato nº** 376/2.025 **– Protocolo nº** 41.074/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa que detém representação e exclusividade da empresa "Theodoro e Fantin Representações Artísticas Ltda", para apresentação a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2025 durante a realização do evento denominado "Natal De Paz E Luz 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de abril de 2.026.

VALOR DO CONTRATO: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
208	05.002.04.122.0005.2.229.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Luciana Masson	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA

Roberto Aparecido Vicare de Carvalho (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Marianna Soares Reghin Welani (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de dezembro de 2.025.

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: c0566dfe-b16c-4107-94cd-c9da8f75dcd3

PORTARIA Nº 983, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 35/2.025, cujo objeto é a contratação de empresa que detém representação e exclusividade da de empresa que detém representação e exclusividade da empresa "Jorginho Brito e Banda", para apresentação a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2.025, durante a realização do evento denominado "Natal de Paz e Luz 2025".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 377/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº 1.225/2.025, Processo de Inexigibilidade nº 35/2.025.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Luciana Masson, matrícula nº 51281, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Roberto Aparecido Vicare de Carvalho, matrícula nº 48521, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Marianna Soares Reghin Welani, matrícula nº 30821, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 377/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: BRITO EVENTOS E PRODUCOES LTDA – CNPJ/MF: 29.928.386/0001-88.

Proc. Adm. nº 1.225/2.025 **– Processo de Inexigibilidade nº** 35/2.025 **– Contrato nº** 377/2.025 **– Protocolo n**º 42.090/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: ontratação de empresa que detém representação e exclusividade da empresa "Jorginho Brito e Banda", para apresentação a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2.025, durante a realização do evento denominado "Natal de Paz e Luz 2.025".

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de abril de 2.026.

VALOR DO CONTRATO: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: ematé10diasapóso recebimentodaNotaFiscal.

REDUZIDO	**PROGRAMÁTICA**	**FONTE**
208	05.002.04.122.0005.2.229.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTORA DO CONTRATO	**SECRETARIA**
Luciana Masson	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCAIS DO CONTRATO	**SECRETARIA**

Roberto Aparecido Vicare de Carvalho (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Marianna Soares Reghin Welani (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de dezembro de 2.025.

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 912f5df9-4083-4924-bed7-b4ea1a3f258d

SAMAE

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SAMAE

DECRETO Nº 734, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 64, X, da Lei Orgânica do Município e Lei Orçamentária nº 3.348 de 09 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de **R$ 1.281.500,00 (um milhão duzentos e oitenta e um mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

18.000.00.000.0000.0.000.	**SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**		
18.001.00.000.0000.0.000.	**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
18.001.17.122.0018.2.135.	**MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**		
4 - 3.1.90.11.00.00	1045	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
8 - 3.1.91.13.00.00	1045	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
12 - 3.3.90.30.00.00	1045	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
18 - 3.3.90.40.00.00	1045	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
19 - 3.3.90.46.00.00	1045	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500,00
18.001.28.846.0000.0.010.	**CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - SAMAE**		
37 - 3.3.90.47.00.00	1045	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
18.002.00.000.0000.0.000.	**DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA**		
18.002.17.512.0018.2.137.	**OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÁGUA**		
56 - 3.3.72.39.00.00	1045	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
58 - 3.3.90.30.00.00	1045	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
65 - 3.3.90.39.00.00	1045	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
66 - 3.3.90.46.00.00	1045	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00
18.003.00.000.0000.0.000.	**DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO**		
18.003.17.512.0018.2.138.	**OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO**		
86 - 3.3.90.39.00.00	1045	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00

18.004.00.000.0000.0.000.	**DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**		
18.004.17.512.0018.2.139.	**OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO**		
94 - 3.1.90.11.00.00	1045	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
105-3.3.90.39.00.00	1045	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
104-3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00
Total Suplementação:			**1.281.500,00**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 1045	717.500,00
Receita:1.9.2.1.01.01.00.00000000	Fonte: 1045	354.000,00
Receita:1.1.2.2.53.01.00.00000000	Fonte: 511	210.000,00
Total da Receita:		**1.281.500,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IBIPORA, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2025.

HELIO CESAR DA SILVA *MARICELIA SOARES DE SÁ* *JOSÉ MARIA FERREIRA*

Coordenador Contábil e Financeiro *Diretora Presidente* *Prefeito do Município*

Publicado por: Hélio César da Silva
Código identificador: 9e2c8b48-5e65-42d5-bc60-971cdd521477

ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 92/2024

ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 92/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 40/2024

Publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 02 de dezembro de 2025. Edição de número 2.482/2025, nas páginas 14 e 15.

Onde lia-se:

...

Processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 40/2024.

Data da assinatura: XX de dezembro de 2025.

Leia-se

...

Processo licitatório: Pregão Eletrônico nº 40/2024.

Data da assinatura: 01 de dezembro de 2025.

Ibiporã, 04 de dezembro de 2025

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 34fce657-4c3f-44c8-b39e-017616f36d64

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2025

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 972/2025

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, a ser obtido através do menor percentual da taxa administrativa

Objeto: Contratação de Agente de Integração prestadora de serviços para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas.

Vigência do contrato: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/21.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 08/12/2025**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 22/12/2025**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 25/12/2025**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (https://bnc.org.br/).

Valor: R$ 378.184,80 (trezentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço https://www.samaeibi.com.br/licitacao ou https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Maricélia Soares de Sá

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 7cce9b7b-9d45-4179-ab07-c8384eba3597

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2025-12-05T19:00:00-0300